

Reunião Ordinária - 18 de novembro de 1971

Colunna de Conferen, cel

~~Fernando Carneiro~~

~~Luiz Corrêa~~

Nome. N.º de Voto.

Edemar Blasi

Edmundo Capella

Luiz Corrêa

Ata da vigésima segunda reunião do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico. Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões da sede da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, à Praça Professor João Cândido, número duzentos e dezesseis, sob a presidência da Professora Dalena Maria dos Guimarães Alves, Diretor do Departamento de Cultura, reuniu-se o Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico com a presença dos senhores Conselheiros Professor Edemar Blasi, Diretor do Museu Paranaense; Coronel Edmundo Capella, representante da Quinta Região Militar; Monsenhor Vitola, representante do Arcebispado Metropolitano; Engenheiro Lineu Ration, representante do Departamento de Geografia, Terras e Colonização; Arquiteto Fernando (Calo) Digo, Fernando Carneiro, na qualidade de Professor de História da Arte e o Secretário Arquitecto Cyro Corrêa Hyra, Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico. Constatada a existência de número regimental, teve início a reunião. Abrindo a sessão, a Presidente Dalena Guimarães Alves deu a palavra ao Secretário Cyro Corrêa Hyra, que, em obediência a pauta, procedeu à leitura do relatório das atividades da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, de abril de mil novecentos e setenta a outubro de mil novecentos e setenta e um, o qual consistiu do seguinte: [a) Serviço de Restauração - Em fevereiro deste ano, através de decreto governamental, foi criado o Serviço de

Rose Mary Correia

Restauração de Objetos de Arte, o qual já funcionava como atelier, desde junho de mil novecentos e sessenta e nove. Devido à falta de pessoal especializado no referido Serviço, foi enviada ao Rio de Janeiro a Professora Maria Ester Teixeira Cruz, funcionária da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, para estagiar no Gabinete de Restauração do Ministério da Educação e Cultura, durante quatro meses.]

b) Tombamentos Realizados - foram realizados os seguintes tombamentos [Obras de Arquitetura: processo de tombamento número vinte e cinco: Igreja do Bom Jesus do Saivá, em Antonina; processo de tombamento número vinte e seis: Capela de Nossa Senhora da Conceição de Tamanduá, no município de Balsa Nova; processo de tombamento número vinte e oito: Antiga casa de comércio e moradia na cidade da Lapa; processo de tombamento número vinte e nove: Antiga casa de comércio e moradia em Curitiba; processo de tombamento número trinta: Antiga casa de moradia do Pintor Alfredo Andersen - Museu Escola de Alfredo Andersen - em Curitiba; processo de tombamento número trinta e um: Antiga casa de comércio e moradia em Curitiba.]

Sítios e Paisagens: processo de tombamento número vinte e sete: Ilha do Superaqui, no município de Guaraqueçaba.]

Terminada a leitura do relatório, a Presidente Dalena Guimarães Alves tomou a palavra, a fim de sugerir à Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico que realizasse os seguintes estudos: os tombamentos parciais de Itanagra e Morretes e a preservação do envoltório da praça da Igreja de São Sebastião, em Porto de Cima. Em seguida, a Presidente Dalena Guimarães Alves solicitou ao Secretário Cyro Corrêa Lyra que relatasse o último item da reunião, ou seja, o tombamento da casa sita à rua Mateus Kerne, número trezentos e sessenta e cinco e trezentos e sessenta e nove, nesta cidade. Tomando a palavra, o Secretário Cyro Corrêa Lyra relatou que, tendo considerado o citado imóvel como de valor cultural, a Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico deu início ao processo de tombamento do mesmo comunicando o fato ao seu proprietário, por ofício, através do qual

a Divisão salienta o valor histórico e artístico da referida casa, relatando, ainda, que, dentro do prazo previsto pela lei, o proprietário, senhor Simão Bebik, entrou com recurso que, em síntese, diz o seguinte: O senhor Simão Bebik, ao adquirir o imóvel, em primeiro de abril do corrente ano, com o propósito de utilização comercial do terreno, tomou a precaução de antes consultar a Prefeitura Municipal de Curitiba que, em resposta, "não estabeleceu nenhuma restrição do uso, declarando ser permitida a edificação de apartamentos e garagens. Posteriormente, em agosto, do corrente ano, nova consulta específica foi feita ao município, tendo a mesma sido deferida para construção de um prédio com sete pavimentos, sendo o térreo para uso comercial e os demais para apartamentos residenciais. Com a efetivação da transação, o suplicante desembolsou não só o seu preço, como também fez despesas de corretagem, regularização de impostos, das consultas técnicas etc., tendo ainda, com a definição do uso do terreno pela Prefeitura, prosseguido no projeto arquitetônico completo do prédio e feito contratações inerentes à execução da obra, tudo o que elevou os dispêndios atuais para além de trezentos mil cruzeiros, com obrigações já assumidas superiores ao dobro dessa quantia, no desenvolvimento de um esquema para o qual, de nenhum modo, obrou precipitadamente ou sem o suficiente respaldo técnico e legal." Ressaltando que o empreendimento foi feito com toda a cautela, só sendo encaminhado a partir da aprovação do uso do terreno, o suplicante alega que a notícia do tombamento apanhou-o "em meio de uma empreitada de certo vulto econômico e de caráter praticamente irreversível a esta altura dos acontecimentos, quando qualquer mudança do esquema da construção acarretaria um sensível e efetivo prejuízo, em termos de perdas e danos, além dos desembolsos já feitos, que o foram, como já se disse, em termos de dinamização de um negócio imobiliário e não de simples imobilização de um investimento".

Rose Mary Moreira

Concluindo o recurso, o senhor Simão Bebik solicita o reexame do assunto, de modo a evitar "a ocorrência de um prejuízo vultoso, que em dextadeira análise também seria de responsabilidade da administração pública, pelas circunstâncias especiais do caso acima expostas". O Secretário Lyro Corrêa Hyra justifica o processo de tombamento, ressaltando o fato de se tratar de um dos melhores exemplares de arquitetura oitocentista da cidade, sendo o seu desaparecimento uma perda irreparável para o patrimônio cultural de Curitiba. Tomando a palavra, a Presidente Dalena Guimarães Alves lembrou que mesmo que não fosse tombada, a casa não poderia ser substituída por um edifício com o porte pretendido, por estar o referido terreno quase fronteiro ao Museu Casa de Alfredo Andersen, monumento tombado, o que restringe a altura das edificações a serem erigidas em suas proximidades. A seguir, a Presidente Dalena Guimarães Alves, antes de solicitar aos Conselheiros suas opiniões sobre o assunto, indaga do Conselheiro Fernando Carneiro se na cidade não existiria outro exemplar arquitetônico semelhante, ao que o referido Conselheiro declara ser imprescindível a preservação da casa, considerando-a não somente a melhor no gênero, como excelente exemplo da arquitetura representativa da fase imigratória de Curitiba. O Conselheiro Oldemar Blasi concorda plenamente com o parecer do Conselheiro Fernando Carneiro. Em seguida, o Conselheiro Hineu Raltton perguntou ao Secretário Lyro Corrêa Hyra como a Prefeitura concedeu o alvará, recebendo a explicação de que a Prefeitura não tinha conhecimento do processo de tombamento do referido prédio. Também o conselheiro Edmundo Capella chamou a atenção para a necessidade de a Prefeitura consultar, quando for o caso de imóveis antigos, a Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, antes de dar a permissão para novas edificações. Sobre isso, o Secretário Lyro Corrêa Hyra informou que a Divisão

do Patrimônio Histórico e Artístico enviará, imediatamente, à Prefeitura Municipal de Curitiba a relação de monumentos já tombados e de monumentos, que após devidos estudos, serão tombados na cidade de Curitiba, para evitar futuros problemas. Pedindo a palavra, o Conselheiro Monsenhor Vitola considera que o caso é de muita responsabilidade, desconhecendo se o Conselho tem autoridade para deliberar. No título de esclarecimento, a Presidente Dalena Guimarães Alves lê o artigo oitavo e seus parágrafos um, dois e três, da Lei número hum mil duzentos e onze, de dezesseis de setembro de mil novecentos e cinqenta e três, que dispõe sobre o Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná. Tomando novamente a palavra, o Conselheiro Monsenhor Vitola considera a necessidade da opinião do jurista do Conselho, que não está presente à Reunião. A Presidente Dalena Guimarães Alves se prontifica, então, a solicitar o parecer do jurista, Professor Oscar Martins Gomes, membro do Conselho, e que por motivo de força maior, não compareceu à sessão, lembrando, porém, que, havendo "quorum" o Conselho pode deliberar sobre o caso. Com a palavra, o Conselheiro Oldemar Blasi sugere que o Conselho decida a questão, uma vez que a opinião do jurista, muito embora possa trazer mais informes ao processo, não virá alterar a solução do problema capital que consiste em decidir pela preservação, ou não, da referida casa. O Conselheiro Edmundo Capella, ao apoiar integralmente o Conselheiro Oldemar Blasi, lembra que, se houve alguma incorreção, essa partiu da Prefeitura que, inadvertidamente, concedeu o alvará. A seguir, a Presidente Dalena Guimarães Alves deu início à votação para o tombamento ou não da casa. Iniciada a votação, manifestaram-se a favor do tombamento, os Conselheiros Professor Oldemar Blasi, Engenheiro Rineu Ratto, Arquiteto Fernando Carneiro, Coronel Edmundo Capella e a Presidente Dalena Guimarães Alves. O Conselheiro Monsenhor Vitola, que inicialmente se absteve de votar,

Rose Mary Moreira

reconsidera e vota a favor da preservação do imóvel. A seguir, a Presidente Dalena Guimarães Alves declara que o Conselho deliberava a favor do tombamento da casa como monumento histórico e artístico do Estado. Levando em consideração a sugestão do Conselheiro Monsenhor Vitola, a Presidente Dalena Guimarães Alves compromete-se a solicitar o parecer do Conselheiro Doutor Oscar Martins Gomes, cujo teor seria posteriormente comunicado a cada membro do Conselho. Concluindo, a Presidente Dalena Guimarães Alves sugere à Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico que envie com urgência um expediente à Prefeitura Municipal de Curitiba, informando a relação dos imóveis tombados ou em estudos para tombamento, na cidade, alertando ainda sobre o fato de que, na periferia dos mesmos, a altura das novas edificações será limitada pela Divisão.] Nada mais havendo a tratar, a Presidente Dalena Guimarães Alves deu por encerrada a sessão, e eu, Cyro Corrêa Lyra, Secretário, lavei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

[Handwritten signature]
 Ademar Shay
 Monsenhor Vicente Vitola
 Fernando Carneiro
[Handwritten signature]

Ata da vigésima terceira reunião do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná. Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões da Diretoria de Assuntos Culturais, à rua Ébano Pereira, número duzentos e quarenta, sob a presidência do Doutor Alberto Gomez Duarte Filho, Diretor de Assuntos Culturais, reuniu-se o Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná com a presença dos senhores conselheiros: Arquiteto